

PORTARIA Nº 1549, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **02/09/2022 à 30/09/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Sexta-feira	02/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	03/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Sábado	03/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça-feira	06/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	07/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	08/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	10/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	11/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	15/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	16/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	23/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	18/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 12:00 às 18:00)
Domingo	18/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)

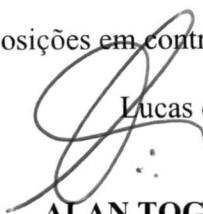
Terça-feira	20/09/22	Ana Karen Mozer (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	21/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	23/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	24/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 12:00 às 18:00)
Sábado	24/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	28/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	30/09/22	Fabiani Cristina Pile (Horário: 12:00 às 18:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.